



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG., NO
EXERCÍCIO DE 2004.

Data e horário: Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2004, às vinte e uma horas e trinta e seis minutos. **Local:** Sala de Sessões da Câmara Municipal, em sua Sede a rua Minas Gerais, nº 509 nesta cidade de Claraval, Estado de Minas Gerais. **Mesa Diretora:** Presidente da Mesa; Vereador Francisco Braz Neves, Vice Presidente; Vereador Joaquim Domingos de Freitas, Primeiro Secretário; Vereador Reinaldo Gomes da Cunha. **Presença:** Dos vereadores Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, José Roberto Cintra, Onofre Inácio Cintra, Dr. Paulo Roberto Moreira e Sílvio Antônio Cintra. Constituído o "Quorum" Regimental, conforme assinaturas lançadas as folhas de nº 44 (verso) do Livro de Registro de Presença, foram aberto pelo Senhor Presidente os trabalhos da nona Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Claraval MG., no exercício de 2004. Dando continuidade o Senhor Presidente fez convite aos presentes para a oração inicial. **Ordem do Dia:** O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira solicitou ao Senhor Presidente que registrasse em Ata o horário do inicio da Sessão. Segundo o vereador Dr. Paulo Roberto Moreira as Sessões devem iniciar-se às dezenove horas, com tolerância máxima de quinze minutos e que tal norma regimental não vem



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

sendo cumprida como deveria. O Senhor Presidente vereador Francisco Braz Neves esclareceu ao vereador Dr. Paulo Roberto Moreira que o atraso do inicio da Sessão anterior ocorreu devido a solicitação do vereador Silvio Antônio Cintra, que por telefone, informou que iria atrasar alguns minutos, se haveria possibilidade de esperar que ele chegasse para iniciar a mesma. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira disse que não tinha conhecimento desta comunicação, por não estar presente no momento em que ela foi feita aos vereadores. O Senhor Presidente vereador Francisco Braz Neves então indagou dos demais vereadores, perguntando a eles se tinham sido comunicados do fato, ele afirmaram que havia sido avisados. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, que sendo achada conforme, foi aprovada pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das Emendas nº 01/04 - Supressiva e nº 02/04 - Modificativa, apresentadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao projeto de Lei nº 017/04 - Orçamento 2005. Dando continuidade foram lidos também os Pareceres nº 020/2004, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta ao projeto de Lei nº 017/2004 - Orçamento 2005, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

para ser apreciados pelo Plenário. Quando da discussão da Emenda Supressiva nº 01/04 o vereador Antônio Dias do Vale disse que não havia sido cumprido os dez dias previsto no Regimento Interno e que as Comissões não haviam realizado reuniões para análise e emissão dos Pareceres, e que também não foram feitas as Atas conforme norma regimental. O vereador Antônio Dias do Vale disse que foi pego de surpresa com a apresentação da Emenda acima mencionada, a qual retira do artigo 4º o inciso I que dá ao Executivo autorização para abertura de créditos suplementares no valor de até tinta por cento do montante previsto no projeto. Disse que estava favorável a aprovação do projeto até com quinze por cento e que nos quatro últimos anos o Prefeito sempre trabalhou com percentuais de trinta por cento. O Senhor Presidente vereador Francisco Braz Neves disse que os trinta por cento sempre eram questionados e agora não estava sendo mais. O vereador Antônio Dias do Vale disse que sempre havia uma proposta de deixar pelos menos quinze por cento. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira disse que o projeto foi enviado no final de setembro, antes do pleito eleitoral e que seria de bom senso que o mesmo tivesse voltado ao Executivo para que fosse feitas as modificações desejadas e ouvido também o Prefeito recém eleito para que ele se manifestasse. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira justificou a sua posição com relação ao projeto, disse que não poderia votar com convicção, tendo



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

em vista as modificações que o projeto sofrerá em virtude das Emendas apresentadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, as quais, segundo ele, apresentam vícios e que deveriam haver uma outra discussão com relação ao assunto. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda nº 01/04 - Supressiva, a qual foi aprovada por cinco votos favorável e quatro votos contrários. Votaram contrários a aprovação da Emenda os vereadores Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha. Logo após o vereador Dr. Paulo Roberto Moreira solicitou ao Senhor Presidente que os trabalhos fossem interrompidos por um breve período para que o mesmo pudesse se inteirar da Emenda nº 02/04, analisando as modificações que serão feitas no projeto de Lei nº 017/04 - Orçamento 2005. Reiniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda nº 02/04 - Modificativa, a qual foi aprovada por cinco votos favorável e quatro votos contrários. Votaram contrários a aprovação da Emenda os vereadores Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os Pareceres nº 020/04, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta ao projeto de Lei nº 017/2004, entendendo as mesmas que o projeto examinado



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

satisfaz as condições legais para ser apreciados pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados por cinco votos favorável e quatro votos contrários. Votaram contrários a aprovação dos Pareceres os vereadores Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha. Quando da discussão dos Pareceres o vereador Antônio Dias do Vale disse que havia esquecido de colocar uma observação no parecer. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira fez breve comentários sobre sua análise nos balancetes, no orçamento em vigor e no projeto de lei nº 017/04-Orçamento 2005. Segundo o vereador foram feitas modificações expressivas no projeto de Orçamento para 2005, e que as emendas acima mencionadas deveriam ser melhor analisadas, o vereador declarou que se abstinha do voto. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou o projeto de Lei nº 017/2004 - Orçamento 2005 em sua primeira discussão e votação, sendo o mesmo aprovado. Segundo os vereadores Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha, eles votavam pela aprovação do projeto, mas eram contrários a aprovação das Emendas 01 e 02/04. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira disse que votava pela aprovação do projeto, mas era contra a aprovação das Emendas por entender que a tramitação foi incorreta. Dando continuidade o Senhor Presidente comunicou ao Plenário a realização de uma reunião



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

extraordinária a ser realizada dia 25 de novembro, às 17 horas, em pauta os projetos de lei nº 018 e 019/2004. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos presentes. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão com a oração final.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2004

Francisco Braz Neves
Presidente

Reinaldo Gomes da Cunha
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO

Data das Sessões, 25 de Novembro de 2004
Discussão

PRESIDENTE
Reinaldo Gomes da Cunha
SECRETARIO